



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

MEMO nº 609/2019-SEMS

Tucuruí-PA, 31 de Julho de 2019.

Ao

Setor Jurídico

Prezados,

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Comissão Permanente de Licitação
Recebi em, 06/08/19 às 15:58hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido, 06/08/19 às 15:08
Ass: [assinatura]

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade de **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO**, refere-se ao Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-007/2018-SMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE TAILÂNDIA/PA, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, contrato formalizado sob nº **032.2019.35.2.007** que será expirado em 27/08/2019, de forma que o fornecimento de combustíveis é realizado no município de Tailândia/PA nos veículos desta Secretária em deslocamento para a Capital do Estado, sendo, portanto, um serviço continuado, requerendo a prorrogação de 28/08/2019 até 28/02/2020, ou seja, 06 (seis) meses, mantendo-se o valor igual ao praticado atualmente.

Justificamos promover a renovação do contrato em epígrafe em razão do presente contrato em vigor, visto que o seu encerramento será dado em 27 de agosto de 2019, de forma que por se tratar de um serviço contínuo e de utilidade pública, dado serviço o abastecimento das ambulâncias e veículos desta Secretaria de Saúde, sua interrupção no causará transtornos a Administração Pública.

Como dito anteriormente, os veículos ao se deslocarem seja para transportes de pacientes ou como para demais serviços há a necessidade de abastecimento no município de Tailândia para concluírem o trajeto, sendo serviço prestado de forma contínua, conforme o art. 57, II da lei nº 8.666/93. Sendo assim, pela demora de promover um novo processo de imediato solicitamos o para 31 de dezembro de 2019, para tanto o mesmo possui o saldo contratual de **R\$ 4.059,98** (Quatro Mil Cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), porém não é o suficiente para demanda no fornecimento de combustíveis que abastecem as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

ambulâncias e veículos lotados nesta secretaria a serviço do município, logo deve ser prorrogado prazo e valores, conforme dotação orçamentária.

PLANILHA

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM.			VALOR TOTAL CONTRATO		
Item	PRODUTOS	UND	Valor Contrato R\$		R\$ 54.752,988
			Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	GASOLINA COMUM	LT	6.945,880	R\$ 5,10	R\$ 35.423,988
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	5.100	R\$ 3,79	R\$ 19.329,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 54.752,988

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Secretária Municipal de Saúde em até 30 dias após entrega das notas fiscais devidamente assinada pelo fiscal do contrato e com sua regularidade fiscal em dias, referentes ao objeto deste contrato, em cheque e/ou ordem bancária nominal a contratada.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 097/2019-GP